



Portaria 01/2021 - Presidência

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, no exercício de suas atribuições, vem por meio desta e na forma do disposto no art. 31 do CBJD, CONDUZIR o Advogado abaixo nominado no cargo gratuito de *Defensor Dativo do Tribunal de Justiça Desportiva/FGJ*, com vencimento do mandato em 21 de junho de 2022.

O Defensor Dativo deverá, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, exercer a defesa dos denunciados processados perante as instâncias desta Justiça Desportiva, mediante manifestação expressa de interesse do denunciado quando notificado para tal.

Dr. FREDERICO BET, OAB/RS nº 111.204.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Leonardo Fonseca Culau
Presidente do TJD/FGJ